

R\$ 39,90**R\$ 37,91** à vista com desconto Boletão - Yapay ou 1x de R\$ 39,90 Sem juros

Mais informações

1

Comprar

00000-000

Calcular

Compartilhe

Descrição Geral

Se você precisa de um a embalagem com excelente transparência, brilho e ao mesmo tempo protetora, utilize sacos Plásticos Transparentes em Polipropileno. São totalmente inodoro, atóxico e incolor e flexíveis permitindo que você os dobre com facilidade. Seu acabamento transparente(translúcido) permite que seu produto possa ser visualizado pelo cliente, deixando uma excelente impressão.

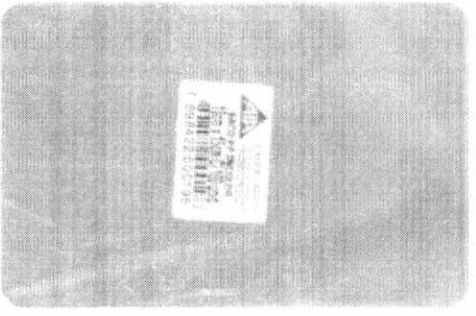
Utilizados para embalagens de alimentos, semi-jóias, roupas , presentes em geral ou para qualquer outro tipo de estabelecimento que necessite de um embalagem transparente e resistente para expor seus produtos com segurança, qualidade e delicadeza impulsionando suas vendas.

Material: Polipropileno

Volume: 500 Unidades no Pacote

Ficha técnica

Código	1135
Categoria	Embalagens e Descartáveis
Itens Inclusos	Sacos Polipropileno com 500 Unidades.
Garantia	7 dias após o recebimento do produto



Início Artigos [»](#)
 Bolo de Mel Margarida 1kg
 100% X 15,77g

Código 0592 Marca ALA
 Dde 5 (0)

R\$ 6,90

[CLIQUE PARA VER O PAGAMENTO](#)

1

Adicionar no Carrinho

Estoque Disponível

Calcule o frete

(R\$)

CALCULAR

Compartilhe:



Adicionar à lista de Desejos

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

[ENTENDI](#)

54



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA: R\$ 5.377,59 MEDIANA: R\$ 5.377,59 MENOR: R\$ 5.377,59

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MAQUINA SELADORA AUTOMÁTICA COM DATADOR. (SELA E DATA). SELADORA CONTINUADA AUTOMÁTICA DE ALTA QUALIDADE DE SELAGEM, PODENDO SER INÚMERAS EMBALAGENS COM E FICIÊNCIA E DURABILIDADE. SOLDA EMBALAGENS ALUMINIZADAS, BOPP, POLIETILENO, PO LIPROPILENO, POLINYLON, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SOLAPA (COM LAMINAÇÃO) ENTRE OUT ROS. SEU PAINEL É DIGITAL E POSSUI AJUSTES SIMPLES E INTUITIVOS ONDE O OPERADO R PODE CONTROLAR COM FACILIDADE REGULAGENS COMO TEMPERATURA DE SELAGEM QUE VAI DE 0 A 300°C, FAZENDO COM QUE O EQUIPAMENTO SE ADEQUE A UMA GRANDE VARIEDADE DE ESPESURAS DE PLÁSTICOS. ESTEIRA COM VELOCIDADE AJUSTÁVEL, SELAGEM POR

Ano da Compra: 2021
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2021	00002	Dispensa de Licitação	50270	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	1	R\$5377,59	JONI ROBERTO COMANDO ZINI	COMANDO DO EXERCITO	140523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	22/04/2021

55



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 230,00

MEDIANA

R\$ 230,00

MENOR

R\$ 230

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

Descrição Complementar

Período da Compra

UNIDADE ANALISE FISICO - QUIMICA AGUA ANALISE MICROBIOLÓGICAS E FISICO-QUÍMICAS EM ÁGUAS PARA CONSUMO Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00001	Dispensa de Licitação	19143	ANALISE FISICO - QUIMICA AGUA		UNIDADE	6	R\$230	BIO PROLAB LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160109 - 4 COMPANHIA DE COMUNICACOES	05/05/2021

55

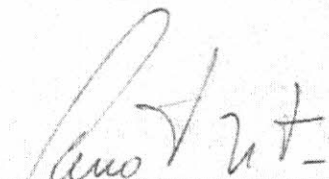
ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BRASAGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTE DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 05.345.846/0001-87
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES Nº 2736
 TELEFONE: (45) 3038-8108 (45) 99929-2004
 E-MAIL: vendas@brasagua.com.br comercial@brasagua.com.br
falecom@brasagua.com.br

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
55		SERVIÇO DE ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DE ACORDO COM PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 15 DE 15 DE MARÇO DE 2012 - CITADO NO ART. 74 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONSTAR NA ANÁLISE NO MÍNIMO: MENSURAÇÃO DA DUREZA DA ÁGUA, PH, IONS CLORETO, COBRE, FERRO, MANGANÊS E A CARGA MICROBIANA NOS PONTOS DE ENXÁGUE DA ÁREA DE LIMPEZA. (AS AMOSTRAS MENSAIS DA ÁGUA DEVERÃO SER COLETADAS PELA CONTRATADA, NA CME DA UPA 24 HORAS E O RESULTADO ENTREGUE NO MESMO LOCAL DEPOIS DE PRONTO, SEM CUSTO ADICIONAL).	MENSAL	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 2.472,00

Validade do orçamento 60 (sessenta) dias

Cascavel, 21 de junho de 2021.


 Renato E. Notari

05.345.846/0001-87
 BRASÁGUA TRATAMENTO DE
 ÁGUA E EFLUENTES DO
 BRASIL LTDA.
 RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2736
 CENTRO CEP 85810-130
 CASCAVEL - PARANÁ

CNPJ: 09.579.096/0001-69

Orçamento Nº 4110-2021

EMPRESA SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Data: 01 de Junho de 2021	Contato: Kelli Zanette
E-mail: upafranciscobeltrao@gmail.com	Telefone: (46) 3523-5093
CNPJ: 77.816.510/0001-66	CEP: 85.601-030
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, Centro	Cidade/UF: Francisco Beltrao / Paraná

1. APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresentamos o Laboratório Terranálises. Realizamos análises microbiológicas e físico químicas em amostras de águas, efluentes, resíduos e alimentos, além de análises físico químicas de solo, para fins de fertilidade.

2. OBJETIVO

Conforme solicitação de Vossa senhoria, temos a satisfação de apresentar Proposta técnico/comercial de prestação de serviços analíticos laboratoriais e fornecimento do relatório de ensaio.

3. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES

Pacote de Serviços: Indefinido

Matriz: Água Tratada - Quantidade de Amostras: 12						
Nº	Parâmetro	Unidade	LQ	LD	Método	Valor
1	Bactérias heterotróficas (IN)	UFC/mL	1,0	1,0	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 B e C	R\$36,00
2	Balanço Iônico (Cátions e Ânions) (NA)	-	-	--	Cálculo	R\$22,00
3	Cloreto total (IN)	mg/L	1,53	0,47	PT03FQ17	R\$31,00
4	Cobre total (IN)	mg Cu/L	0,006	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3120 B	R\$36,00
5	Coliformes termotolerantes (IN)	em 100 mL	Ausência	--	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	R\$43,00
6	Coliformes totais (IN)	em 100 mL	Ausência	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	R\$45,00
7	Dureza Total (IN)	mg CaCO3/L	3,0	0,98	SMWW, 23ª Edição, Método 2340 C	R\$30,00
8	Ferro total (IN)	mg Fe/L	0,007	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3120 B	R\$36,00
9	Manganês total (IN)	mg Mn/L	0,002	0,001	SMWW 23ª Edição, Método 3120 B	R\$36,00
10	pH (IN)	pH a 25°C	-	-	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+ B	R\$29,00
Valor por amostra: R\$344,00						
Legenda: LQ - Limite de Quantificação. LD - Limite de detecção.						

CNPJ: 09.579.096/0001-69

Coleta: Valor Unitário: R\$0,00- Quantidade: 01 R\$ **não cotado**
Valor final do orçamento R\$ **4.128,00**

Notas:

Nota 01: IN - Serviço Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.

Nota 02: NA - Serviço Não Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO.

Pontos de amostragem das amostras

Amostra	Ponto amostragem	Data Prevista para amostragem
Matriz: Água Tratada - Amostra: 1.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 2.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 3.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 4.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 5.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 6.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 7.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 8.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 9.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 10.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 11.1		a definir
Matriz: Água Tratada - Amostra: 12.1		a definir

4. AMOSTRAGEM, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

SERÁ REALIZADA:

() **Laboratório Terranálises** () Contratante

5. PRAZO DE ENTREGA

Amostras de Matriz água, efluentes e alimentos 15 dias corridos.

CNPJ: 09.579.096/0001-69

O prazo de entrega dos resultados é contado após o recebimento e liberação das amostras no laboratório. Em caso de feriado durante o período das análises, o número de dias de feriado será acrescentado no prazo de entrega.

6. COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações, incluindo relatórios de ensaios, identificação de amostras geradas no escopo deste projeto serão de propriedade exclusiva da contratante. Quaisquer cópias solicitadas serão emitidas somente mediante autorização por escrito da contratante, ou quando houver respaldo legal conforme estabelece a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

Estabelecimentos credenciados junto à CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina terão login e senha de acesso ao portal do estabelecimento, informados ao órgão de fiscalização conforme previsto no Edital DEINP N° 001/2020 não infringindo com o contratante o compromisso com a confidencialidade das informações e atendendo exigências legais.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A declaração de conformidade a uma especificação ou norma, deve ser solicitada pelo cliente no momento da contratação dos serviços.

8. REGRA DE DECISÃO:

Quando houver solicitação de inclusão da Declaração de Conformidade no relatório de ensaio, o Laboratório opta por não considerar a incerteza de medição, salvo se, a consideração da incerteza de medição estiver previamente definida em norma, regulamento, edital, contrato, ou outro ato legal definido entre as partes.

Para clientes/estabelecimentos, cadastrados sob o SIE – Serviço de Inspeção Estadual, os relatórios contendo resultados de ensaios próximos da faixa limite da incerteza de medição que indique a não conformidade da amostra, serão emitidos com declaração de resultado inconclusivo

9. CONDIÇÕES GERAIS:

- A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data mencionada acima;
- Faturamento: 15 à 20 dias
- Informamos que as amostras submetidas aos ensaios solicitados a este Laboratório ficarão armazenadas a disposição do solicitante, pelo período de 05 (cinco) dias para amostras de matriz água, efluentes e alimentos e 30 dias para amostras de matriz solos a partir da data de emissão do relatório. Após este período as mesmas serão descartadas. Salientamos que caso, o cliente necessite que as amostras sejam devolvidas, este fato deve ser mencionado na solicitação do ensaio;
- O preço indicado na presente proposta não inclui nenhum tipo de despesa adicional que não as expressamente constantes na mesma;
- O local da realização dos serviços será no Laboratório Terranálises – Av. João Marques Vieira 440 - 1º andar – Bairro: Centro – Fraiburgo/SC.
- É de responsabilidade do contratante disponibilizar um profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como deixar os pontos de amostragem desobstruídos e identificados.
- Por questões de segurança os técnicos de amostragem não possuem autorização para preparar os pontos de amostragens ou desobstruí-los.
- Caso o horário de amostragem agendado não seja respeitado pelos motivos citados, será cobrado no valor da amostragem o custo adicional referente ao número de horas de espera. A amostragem deve ser previamente agendada, quando for realizada pelo Laboratório Terranálises, caso contrário, a amostragem, identificação, preservação e transporte das amostras, serão de responsabilidade integral do cliente. Todas as informações referentes à amostragem deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado juntamente com as amostras para o endereço:

Laboratório Terranálises – Av. João Marques Vieira 440 - 1º andar – Bairro: Centro – Fraiburgo/SC

- Caso as amostras cheguem ao Laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas transgredindo assim a integridade total do serviço a ser realizado, o cliente será imediatamente comunicado via e-mail solicitando autorização para

CNPJ: 09.579.096/0001-69

agendar nova coleta ou autorização para o prosseguimento dos ensaios. O prazo para o retorno dar-se-á até 24h horas após o envio do e-mail. A responsabilidade por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. Caso o e-mail não seja respondido pelo contratante o(s) ensaio(s) não será(ão) realizado(s).

- Se a contratante optar por ele mesmo realizar as amostragens, o Laboratório Terranálises poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados e o cliente se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como frete.
- O Laboratório Terranálises assegura que todas as amostras recebidas para a realização de análises, bem como suas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização.
- Dispensa assinatura se for enviado por XXXXXX@terranalises.com.br.

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive à negociação, para que sua solicitação seja atendida da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Rodrigo Vicente

Aceite do cliente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Assinatura:

Nome Legível:

Data: ____/____/____



Proposta Comercial: PC434/2021.1

000305

Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - Água							
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)			
Água	R\$303,02	12	R\$3.636,24	4			
Análise	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total	LQ	Incerteza	Método de Referência
Dureza Total	mg/L	R\$28,67	1	R\$28,67	6,43	1,62	SMWW 23a Edição 2017, Método 2340C
Determinação de pH	---	R\$17,20	1	R\$17,20	---	3,19	AOAC Intl., OMA, 21ª Edição - Método 973.41
Cloreto (Cl ⁻)	mg/L	R\$28,67	1	R\$28,67	3	1,57	SMWW 23a Edição 2017, Método 4500-Cl B
Cobre Dissolvido (Cu)	mg/L	R\$45,00	1	R\$45,00	---	---	PA-FQ 156
Ferro Total (Fe)	mg/L	R\$45,87	1	R\$45,87	0,05	2,38	SMWW 23a Edição 2017, Método 3500-Fe B
Manganês (Mn)	mg/L	R\$45,87	1	R\$45,87	0,05	2,4	SMWW 23a Edição 2017, Método 3500-Mn B
Contagem de Coliformes Totais	UFC/100mL	R\$28,67	1	R\$28,67	1	---	Water quality ISO 9308-1:2014, Part 1.
Contagem de Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	R\$28,67	1	R\$28,67	1	---	SMWW 23a Edição 2017, Método 9222D
Contagem de Escherichia coli	UFC/100mL	R\$34,40	1	R\$34,40	1	---	Water quality ISO 9308-1:2014, Part 1.

Comparativo dos resultados com legislação: -

Resumo dos Preços em Serviços	
Preço total dos serviços	R\$3.636,24
Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	R\$3.636,24



Proposta Comercial: PC434/2021.1

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Análises

Cliente:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Contato:	
Telefone:	E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Análises

Pessoa que receberá o laudo:	Telefone:
Cargo/Função:	Consultoria:
Enviar laudo via: () E-mail	() correio/em mão a consultoria
() correio no endereço acima	

Dados para Emissão da Nota Fiscal

() Repetir os dados acima

Conta:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Observações:	
Assinatura Cliente:	



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **LGQ Laboratório LTDA**

CNPJ: **10.339.192/0001-19**

ENDEREÇO: Av. Antônio Silvio Barbieri, Nº1212, B. Guanabara, Francisco Beltrão-PR

Telefone: **(46) 3523-6075**

E-mail: comercial1.lgqlaboratorio@gmail.com

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
55		SERVIÇO DE ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DE ACORDO COM PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO – RDC Nº 15 DE 15 DE MARÇO DE 2012 – CITADO NO ART. 74 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONSTAR NA ANÁLISE NO MÍNIMO: MENSURAÇÃO DA DUREZA DA ÁGUA, PH, ÍONS CLORETO, COBRE, FERRO, MANGANÊS E A CARGA MICROBIANA NOS PONTOS DE ENXÁGUE DA ÁREA DE LIMPEZA. (AS AMOSTRAS MENSAIS DA ÁGUA DEVERÃO SER COLETADAS PELA CONTRATADA, NA CME DA UPA 24 HORAS E O RESULTADO ENTREGUE NO MESMO LOCAL DEPOIS DE PRONTO, SEM CUSTO ADICIONAL).	MENSAL	12		
VALOR TOTAL R\$					R\$303,02	R\$3.636,24

Validade do orçamento 60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2021



Aridiany Antunes de Lara
Diretora Geral

LGQ Laboratório Ltda.
CNPJ: 10.339.192/0001-19
(46) 3523-6075



Proposta Comercial: PC434/2021.1

Data de Emissão: 18/06/2021

Dados da Proposta Comercial

Identificação: Água

Cliente: Município de Francisco Beltrão - UPA

Contato: ---

E-mail: upafranciscobeltrao@gmail.com

Telefone: (46) 3523-5093

Prestador de Serviços: LGQ LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 10.339.192/0001-19, email: lgqlaboratorio@hotmail.com, telefone: (46) 3523-6075.

Prezado cliente,

conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que o laboratório disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,

Jennifer Carol da Silva

Início dos Serviços

O prazo para início dos serviços e/ou amostragem será de no mínimo 07 dias contados a partir da data de aprovação desta proposta.

Entrega dos Serviços

Os prazos estão indicados no escopo de serviços, mas podem ser renegociados caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pelo Cliente na Proposta Comercial ou por condição não prevista nesta como quebra de equipamentos, etc. Nesse caso deve ter o aceite de ambas as partes.

Desvios de métodos, quando tecnicamente justificados, são autorizados pelo Cliente.

Confidencialidade

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros, serão tratadas como propriedade confidencial do Cliente e arquivadas. Isso inclui informações sobre o Cliente obtidas de outra fonte que não o próprio Cliente. A fonte dessas informações é tratada como confidencial e não será compartilhada com o Cliente, exceto se acordado com a fonte.

Informações confidenciais serão somente divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Cliente, exceto se for por compromissos contratuais ou por exigência legal. O Cliente será notificado sobre as informações fornecidas, exceto se proibido por lei.

Validade da Proposta

A proposta valerá para serviços realizados em 90 dias a contar da sua emissão.

Amostragem

A amostragem, identificação, preservação e condições das amostras serão de responsabilidade do Cliente. O Laboratório fornecerá orientações necessárias para amostragem, quando solicitado.

A entrega da amostra deverá ser programada com antecedência mínima de 48 horas e deve ocorrer no intervalo entre 07h00min e 12h00min.

Condições Comerciais

1. Condição de pagamento: 15 dias a contar da data de entrega dos relatórios.
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário

99

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 0,46

MEDIANA

R\$ 0,45

MENOR

R\$ 0,15

X 100 = 46,00

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

UNIDADE 465090 PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:PROVA D

Quantidade total de registros: 11
Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00126/2020	00013	Pregão	465090	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	1.20.000	R\$0,15	PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	07/12/2020
00044/2020	00027	Pregão	465090	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	6.000	R\$0,17	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	09/04/2021
00044/2020	00003	Pregão	465090	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	180.000	R\$0,30	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	06/04/2021
00008/2020	00113	Pregão	465090	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	3.600	R\$0,40	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	962573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA	29/09/2020
00044/2020	00028	Pregão	465090	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	7.500	R\$0,40	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	09/04/2021

Relatório gerado dia: 30/07/2021 às 09:20
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

000309



UPA 24 HORAS <upafranciscobeltrao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

2 mensagens

UPA 24 HORAS <upafranciscobeltrao@gmail.com>
 Para: Recepção1 - Grafisul <recepcao1@grafisul.com.br>

28 de maio de 2021 10:24

BOM DIA,
 ESTAMOS COTANDO ALGUNS ITENS PARA LICITAÇÃO DA UPA DE FRANCISCO BELTRÃO, E
 PRECISAMOS DE ORÇAMENTO DO ITEM EM ANEXO.

SE POSSIVEL NOS PASSAR ,

GRATA

Elisabete Fruet
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA
 Rodovia Perimetral Norte, 1510, Luther King
 Francisco Beltrão - Paraná
 CEP: 85.604-278
 (46) 3523-5093

PULSEIRAS.docx
 18K

Recepção1 - Grafisul <recepcao1@grafisul.com.br>
 Para: UPA 24 HORAS <upafranciscobeltrao@gmail.com>

28 de maio de 2021 17:03

Boa tarde, tudo bem?

Se fazer 500 pulseiras, fica R\$ 0,20 cada uma.

Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,



Eliana
 Atendimento
 ☎ (46) 3055-5766
 📞 (46) 99107-0937
 Av. Luiz Antônio Foedo, 477
 Francisco Beltrão - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Logo da empresa

000311

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Ivanilde Salete Dalsasso Azzolini

CNPJ: 22317003000196

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 1082

TELEFONE: 46 3524-6752

E-MAIL: grafiaz@netconta.com.br

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
53		PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, PRODUTO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, COM EXTREMIDADE ADESIVA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 2CM, COMPRI. 24,5 C., COM POSSIBILIDADE DE ESCRITA EM CANETA PERMANENTE, CONTENDO IMPRESSO OS DADOS: NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E LOGO DA UPA. COR A DEFINIR, PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	500	150,00	7.500,00
VALOR TOTAL R\$						7.500,00

Validade do orçamento 60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 01 de 06 2021

Carimbo e Assinatura

22317003/0001-96
Ivanilde Salete
DalsassoAzzolini
Rua Minas Gerais, 1082
85601-060 - Fco. Beltrão - PR



Ivanilde S Dalsasso Azzolini

frete grátis - entrega rápida e variedade? relaxa, na Americanas você acha :)

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



para empresas **baixe o app** **cupomera** **receba hoje** **americanas social** **produtos internacionais** **marcas próprias** **oferta do dia**

entome seu CEP

compre por departamento

marcado

celulares

notebook

eletrônicos

tv e home theater

eletrrodomésticos

móveis e decoração

esportes

pagina inicial > artigos de festas > acessórios para festas > pulseiras > pulseira de identificação

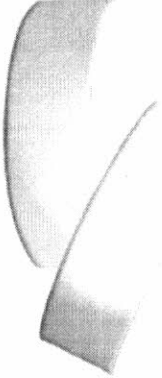


Kit 100 Pulseiras Identificação Tyvek Amarelo

Pulseiras de Segurança para Eventos, Festas, Empresas, Casos Noturnos, Carnaval, Chácaras, etc. Para uso individual e reutilizável. Possui trefe adesivo destrutível e espaço em branco para impressão ou personalização a mão. Característi...

mais informações

política de troca e devolução



R\$ 20,00

em até 2x sem juros no cartão de crédito

ou **R\$ 20,00** em até 3x sem juros no cartão Americanas

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com **ame**

60

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 29 Julho 2021 10:25

GERAL

Usuário: Luana Aline Luc...

Código BR: 0270930
Und. de Fornecimento: UNIDADE
Descrição CATMAT: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL-AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA,, POTENCIA:APROXIMADAMENTE 90 W, ALTURA:1.400 MM, PESO:40 KG

PERÍODO
Data da Compra: 29/01/2020 à 29/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD COMPRADOS	ITENS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COV	ETÊNCIA
BR0270930	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL-AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA,, POTENCIA:APROXIMADAMENTE 90 W, ALTURA:1.400 MM, PESO:40 KG	UNIDADE	Não	09/06/2020	Pregão	10/06/2020	INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	2	534,9800	0,0000	N/A	N/A	846,2000
BR0270930	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL-AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA,, POTENCIA:APROXIMADAMENTE 90 W, ALTURA:1.400 MM, PESO:40 KG	UNIDADE	Não	12/03/2020	Pregão	12/01/2021	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME LTDA	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	1	760,0000	0,0000	N/A	N/A	846,2000

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3

000314



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 29 Julho 2021 10:25

BPS

GERAL

Usuário: Luana Aline Luchesi

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02709 30	W, ALTURA:1.400 MM, PESO:40 KG	UNIDADE	Não	12/03/2020	Pregão	12/01/2021	A	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	1	760,0000	0,0000	N/A	846,2000
BR02709 30	SELADORA EMBALAGEM MATERIAL-AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:A PEDAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA,, POTÊNCIA:APROXIMADA MENTE 90 W, ALTURA:1.400 MM, SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL-AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:A PEDAL	UNIDADE	Não	24/08/2020	Dispensa de Licitação	25/08/2020	A	DIAMEDILH LATINO AMERICA S.A	DIAMEDILH COMERCIAL LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	SANTA TERESA	ES	3	827,0000	0,0000	N/A	846,2000
BR02709 30	CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA,, POTÊNCIA:APROXIMADA MENTE 90 W, ALTURA:1.400 MM,	UNIDADE	Não	27/04/2020	Pregão	01/09/2020	A	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME	FOUCHE COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	1	990,0000	0,0000	N/A	846,2000





Quinta-feira 29 Julho 2021 10:25
BPS

GERAL

Usuário: Luana Aline Luchesi

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0270930	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNCIONAMENTO: A PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA: APROXIMADA MENTE 90 W, ALTURA: 1.400 MM,	UNIDADE	Não	11/03/2020	Pregão	24/07/2020	A	SULPACK INDUSTRIA DE MÁQUINAS PARA EMBALAGENS E SUPRIMENTOS LTDA	AGUIA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARILUZ	PR	6	1.373,1300	0,0000	N/A	846,2000	

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 1.121,44
MEDIANA R\$ 1.272,85
MENOR R\$ 174,24

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Nome do Material (PDM)
270930 SELADORA EMBALAGEM

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2020	00019	Dispense de Licitação	270930	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	2	R\$174,24	VIVIANE PEREIRA BASTOS	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	30/12/2020
00003/2020	00214	Pregão	270930	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	2	R\$423,45	AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	10/08/2020
00085/2020	00001	Pregão	270930	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	1	R\$1272,85	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	989915 - PREF.MUN.DE DIAMANTE D	12/05/2021
00027/2021	00262	Pregão	270930	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	5	R\$1546,67	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR	19/04/2021
00005/2020	00028	Pregão	270930	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	1	R\$2190	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158301 - CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	24/12/2020

f (https://facebook.com/cetromaquinas) (https://twitter.com/cetromaquinas)

📺 (https://youtube.com.br/user/cetromaquinas) 📷 (https://instagram.com/cetromaquinas)

B (https://blog.cetroloja.com.br)

Encontre aqui...

[\(https://www.cetroloja.com.br/\)](https://www.cetroloja.com.br/) [funcional.html#lojas](https://www.cetroloja.com.br/funcional.html#lojas)

/cetroloja.com.br/envasar

DATAR (https://www.cetroloja.com.br/datar)

ENCOLHER (https://www.cetroloja.com.br/encolher)

SOU S VIDE (https://www.cetroloja.com.br/sousvide) **ENCAPSULAR** (https://www.cetroloja.com.br/encapsular)

ROTULAR (https://www.cetroloja.com.br/rotular)

WhatsApp:

(14) 99113-

4439

Rastreie seu pedido (https://www.cetroloja.com.br/pagina/rastreie-seu-pedido.html)

Minha Conta (https://www.cetroloja.com.br/conta/index)

Televendas

0800-2028500

Conheça nossas

Lojas

0 **R\$ 0,00**

(https://www.cetroloja.com.br/carrinho/index)

Início (https://www.cetroloja.com.br/) > Selar (https://www.cetroloja.com.br/selar) > Seladoras (https://www.cetroloja.com.br/seladora)

Seladora de Pedal com Temporizador Cetro - 40cm

Código: AR45M55ATJ5

Marca: CETRO (https://www.cetroloja.com.br/marca/cetro.html)

12x de R\$ 39,08
R\$ 469,00

ou R\$ 436,17 via Depósito

COMPRAR (HTTPS://WWW.CETROLOJA.COM.BR/CARRINHO/PROI

Estoque: 15 dias úteis



- 1x de R\$ 469,00 sem juros
- 2x de R\$ 234,50 sem juros
- 3x de R\$ 156,33 sem juros
- 4x de R\$ 117,25 sem juros
- 5x de R\$ 93,80 sem juros
- 6x de R\$ 78,16 sem juros

Parcelas

- 7x de R\$ 67,00 sem juros
- 8x de R\$ 58,62 sem juros
- 9x de R\$ 52,11 sem juros
- 10x de R\$ 46,90 sem juros
- 11x de R\$ 42,63 sem juros
- 12x de R\$ 39,08 sem juros

Assistir Vídeo



Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



Depósito Bancário



Parcelas

R\$ 436,17

R\$ 445,55

Calcule o frete

CEP

Calcular

Compartilhe

000318

6J



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 22,52

R\$ 16,43

R\$ 11,98

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

303560 ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL COUCHÉ, LARGURA:33 MM, ALTURA:22 MM, ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, LARGURA 33 MM, ALTURA 22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:TERMICA, 3 CARREIRAS, INTERVALO DE 2 MM

Descrição Complementar

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00001	Dispensa de Licitação	303560	ETIQUETA ADESIVA		UNIDADE	300	R\$11,98	S&L SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250106 - HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ - RJ	24/06/2021
00082/2020	00001	Dispensa de Licitação	303560	ETIQUETA ADESIVA		ROLO 4270,00 UN	100	R\$12,70	BRENDA MARTINS SERRA	MINISTERIO DE FESA	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	17/09/2020
00059/2020	00001	Dispensa de Licitação	303560	ETIQUETA ADESIVA		ROLO 5000,00 UN	240	R\$16,43	BRENDA MARTINS SERRA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	17/09/2020
00046/2020	00001	Dispensa de Licitação	303560	ETIQUETA ADESIVA		ROLO 4270,00 UN	600	R\$20	MULTIPLA ADESIVOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250104 - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	24/07/2020
00030/2020	00048	Pregão	303560	ETIQUETA ADESIVA		UNIDADE	72	R\$51,48	ANA THAIS RONCOMI CABRINI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	04/09/2020

Relatório gerado dia: 30/07/2021 às 11:58
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

000319

Página Inicial / ETIQUETAS ADESIVAS / AUTOMAÇÃO / Etiquetas Adesivas 33x22 mm Couchê 3 Colunas Espaçamento 32 metros

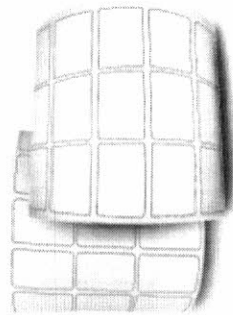


Etiquetas Adesivas 33x22 mm Couchê 3 Colunas Espaçamento 32 metros

5 de 5 ★★★★★ (6) Clique e veja!

DESTAQUE

Marca: **ADECONEX**
Modelo: 33x22/3C32M
Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis
Referência: 0000000010764



De R\$ 22,99

Por:

R\$ 19,80

Economize R\$ 2,20

1

COMPRAR

CEP

CALCULAR



HOME COLETORES DE DADOS ETIQUETAS E RÓTULOS 01

ETIQUETAS, ROTULOS E EMB. PICOLÉ

IMPRESSORAS

INFORMATICA

LEITORES PDV

PEÇAS E COMPONENTES

PONTO E ACESSO SOFTWARES

SUPRIMENTO

ETIQUETAS ROTULOS E EMB. PICOLÉ / ETIQUETAS COPIADOR DE DADOS

Encontre seu produto



3038-3510



99901-7118

União do Brasil de Segurança e Saúde

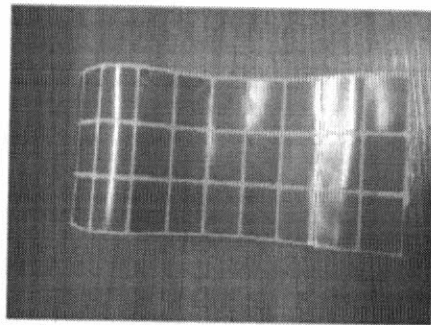
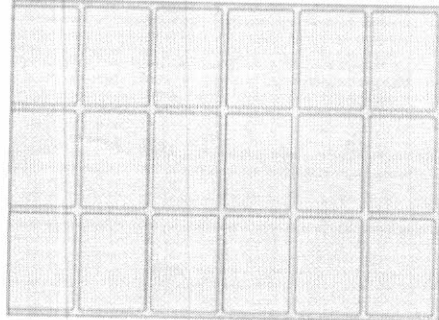
Chave para falar

CADASTRE-SE | ENTRAR



0 ITEM(S)

R\$ 0,00



ETIQUETA 33X22/3 COUCHE ADESIVA VERMELHA-32MTS

Fabricante

Referência 2339

Localização BE040304

R\$ 25,78 UN

Unidade UN

Embalagem 1

Quantidade: 1

ADICIONAR AO CARRINHO

62



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 858,45 MEDIANA R\$ 736,00 MENOR R\$ 121,50

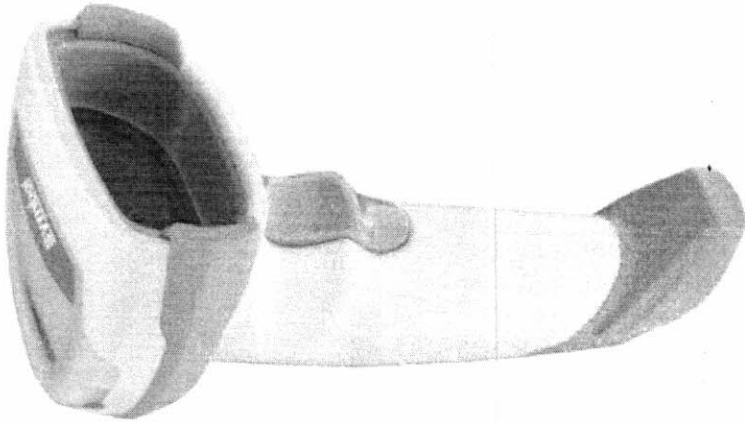
FILTROS APLICADOS

Descrição LEITORA CÓDIGO BARRA, LEITORA CÓDIGO BARRA 18 of 494436 Descrição Complementar Ano da Compra 2020

Quantidade total de registros: 9 Registros apresentados: 1 a 9

Table with columns: Identificação da Compra, Número do Item, Modalidade, Código do Item, Descrição do Item, Descrição Complementar, Unidade de Fornecimento, Quantidade Ofertada, Valor Unitário, Fornecedor, Orgão, UASG, Data da Compra

00131/2020	00003	Dispensa de Licitação	150267	LEITORA CÓDIGO BARRA	UNIDADE	5	R\$1599,53	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	30/12/2020
00004/2020	00092	Pregão	150267	LEITORA CÓDIGO BARRA	UNIDADE	61	R\$1600	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160188 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO	18/12/2020
02356/2020	00001	Dispensa de Licitação	150267	LEITORA CÓDIGO BARRA	UNIDADE	4	R\$1624	R5 SOLUCOES E AUTOMACAO EIRELI	MINISTERIO DA DEFESA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	10/11/2020



Preço especial para pedidos feitos pelo site.

Preço para pedidos feitos por telefone, chat e e-mail:

~~R\$2.403,22~~ **R\$2.379,41**

R\$2.403,22

Siga os 2 passos para obter seu preço final:

1 Preço p/ São Paulo, com Insc. Est. **ALTERAR**

2 CEP **CALCULAR FRETE**

Formas de Pagamento

- **R\$2.379,41** no Boleto 28 dias sem juros*
- **2x R\$1.189,71** no Boleto 14/28 Dias Sem Juros*
- **3x R\$793,14** no Boleto 15/30/45 dias sem juros*
- **R\$2.379,41** no Depósito bancário

*disponível somente para pessoa jurídica

[Clique na imagem](#)

Descrição [Especificação](#) [Comentários \(0\)](#)

Característica do Leitor

Tipos de Códigos Lidos Captador de imagens de array: 1D, 2D, PDF417 e Móveis.

Interface USB.

Índice de Proteção IP 42.

Acessórios Não acompanham. Devem ser cotados a parte.



TEM PREÇO MENOR? NEGOCIE CONOSCO!

Comparar este preço

1

Adicionar à lista de desejos

0 comentários / Escreva um comentário



Atendimento Online

Leitor de Código de Barras Motorola Zebra LI4278 Sem Base

★★★★★

Leitor sem fio Symbol LI4278 - NÃO ACOMPANHA BASE. Acompanha 1 leitor sem fio LI4278, 1 Bateria O Leitor de Código de Barras Sem Fio Zebra LI-4278 é uma evolução de sua categoria, graças a sua tecnologia Bluetooth, que elimina a necessidade...

mais informações

cor: cinza escuro

voltagem: sem fio



R\$ 1.999,00 **R\$ 900,00** em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 9,00 de volta [mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Comercial Shop e entregue por Americanas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	153/2021
DATA DO PROCESSO:	21/09/2021
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 1.311.809,40

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6180	08.006	10.302.1001.2.064	3.3.90.30.19.00	494	2.085.254,08
			33.90.30.11.00		
			3.3.90.30.22.00		
			3.3.90.30.36.00		
			3.3.90.30.23.00		
			3.3.90.30.28.00		
			3.3.90.30.29.00		
6230			4.4.90.52.35.00	494	759.472,53
6210			3.3.90.39.51.00	494	3.143.467,98



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Obs: saldo orçamentário em: 14/07/2021.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas., nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 340/2021

Página 1

Página:1

Solicitação		Emido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
340	Aquisição de Material	15/09/2021	64
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	671/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias apos a emiss	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Local	
08	Secretaria Municipal de Saúde	365 Dias	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado - CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA 24 horas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078140	ANÁLISE FÍSICA - QUÍMICA ÁGUA OBS: SERVIÇO DE ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DE ACORDO COM PARÂMETROS DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 15 DE 15 DE MARÇO DE 2012 - CITADO NO ART. 74 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONSTAR NA ANÁLISE NO MÍNIMO: MENSURAÇÃO DA DUREZA DA ÁGUA, PH, IONS CLORETO, COBRE, FERRO, MANGANÉS E A CARGA MICROBIANA NOS PONTOS DE ENXÁGUE DA ÁREA DE LIMPEZA. (AS AMOSTRAS MENSAIS DA ÁGUA DEVERÃO SER COLETADAS PELA CONTRATADA, NA CME DA UPA 24 HORAS E O RESULTADO ENTREGUE NO MESMO LOCAL DEPOIS DE PRONTO, SEM CUSTO ADICIONAL).	MES	12,00	270,75	3.249,00
078075	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO. CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, TINGIMENTO IDANTRENE, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, COR E TAMANHO A DEFINIR. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	UN	200,00	66,43	13.286,00
078074	AVENTAL FRONTAL EM TECIDO IMPERMEÁVEL COR BRANCO. MEDIDAS A DEFINIR, COM PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PEQUENOS JATOS DE LIQUIDOS, COM 4 ALÇAS, ACABAMENTO COM BAINHA DUPLA. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	UN	500,00	27,25	13.625,00
078076	BOWIE DICK PACOTE PRONTO - USO PRÉ MONTADOS, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E HOMOGÊNEOS CLASSE 2, COMPOSTO DE FOLHA TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO DE MATERIAL POROSO ATÓXICO, SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIL POROSO ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM PRÉ-DIMENSIONADA PARA SIMULAR UM PACOTE TESTE COMFORME NORMA ISO 11.140-4, COM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR. DEVE MOSTRAR UMA MUDANÇA UNIFORME DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO VAPOR SATURURADO DE 134°C POR 3,5MINUTOS. UTILIZANDO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL NO INTERIOR DA AUTOCLAVE A VAPOR COM SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO POR BOMBA DE VÁCUO. AVALIAR A PENETRAÇÃO DESTE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. UTILIZADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	600,00	25,22	15.132,00
078094	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 150 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	UN	30,00	291,96	8.758,80
078093	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 80 Á 90 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	UN	30,00	116,83	3.504,90
078092	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 50 Á 60 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA	UN	100,00	97,03	9.703,00
078090	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 16 Á 20 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA.	UN	100,00	38,29	3.829,00
078083	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE,	UN	100,00	28,11	2.811,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 340/2021

Página.2

	RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 25 Á 30 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA				
078091	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 320 MM, ALTURA: 280 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 29 L	UN	100,00	48,81	4.881,00
	OBS: CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 25 Á 30 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA				
078078	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA, COR AZUL MARINHO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39 .	PAR	50,00	65,25	3.262,50
078077	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA NA COR VERDE CLARO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39 .	PAR	50,00	70,72	3.536,00
078079	CAMPO CIRURGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 1MX95CM. CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA, COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL. TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	UN	400,00	34,57	13.828,00
078080	CAMPO CIRÚRGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 45X40C COM FENESTRA NO MEIO MEDINDO 10X10CM, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA E COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL. TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	UN	3.000,00	19,70	59.100,00
078082	CAMPO CIRÚRGICO DE COR COR AZUL CLARO MEDINDO 65X60CM CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA, COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL. TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	UN	3.000,00	15,68	47.040,00
078081	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 75 X 75 CM	UN	400,00	18,02	7.208,00
	OBS: CAMPO CIRURGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 80X75CM COM FENESTRA NO MEIO MEDINDO 15X10CM, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA E COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES				
078095	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60%DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARAREFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO. TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES, UM CADARÇO DUPLOQUE FORMA UMA ALÇA DE SEGURANÇA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES MEDINDO 50CMX45CM COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00	93,23	46.615,00
078087	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 10X15CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO – PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	10.000,00	1,83	18.300,00
078088	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 15X30CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO – PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	10.000,00	1,68	16.800,00
078084	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO TIPO: 13FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 10CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL – PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	10.000,00	1,55	15.500,00
078089	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45X50CM, ACESSÓRIOS: COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	PCT	10.000,00	1,79	17.900,00
078096	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-	UN	500,00	109,66	54.830,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 340/2021

	ENCOLHIDO EM DECOTE V.COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.				
078098	DETERGENTE (PARA ÁREA HOSPITALAR) ÁCIDO DE BAIXA ESPUMA ESPÉCIFICAMENTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM FORMULA DE TENSOATIVOS NÃO IONICOS E ÁCIDO FOSFORICO. REMOVE MANCHAS, FERRUGEM, CROSTAS E DA BRILHO AOS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS. POSSUIR LAUDO DE CORROSIVIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADE DE 1LITRO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	100,00	163,23	16.323,00
078099	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIMPADOR MULTIENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES, COMPOSTO DE 05 ENZIMAS DE GRUPO DAS AMILASES, PROTEASES, LÍPASES, PEPTIDASES E CELULASES (CONFORME RDC 55/2012), QUE FACILITE A AÇÃO DE LIMPEZA E PROTEÇÃO DO INSTRUMENTAL. DETERGENTE NÃO IONICO/ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS. PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSO DE LIMPEZAS MANUAL OU AUTOMATIZADA DE AÇÃO RÁPIDA. POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMAS, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1LITRO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	600,00	43,28	25.968,00
078100	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, NEUTRO, LÍQUIDO, CRISTALINO, SEM FRAGRÂNCIA, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS CIRURGICOS) PRONTO PARA USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA, RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADE DE 01LITRO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	600,00	16,50	9.900,00
078101	DETERGENTE PRONTO PARA USO, MANUAL EM SPRAY, PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MANTEM OS INSTRUMENTAIS UMIDOS PARA PREVENIR ADERÊNCIA DE MATÉRIAS ORGÂNICAS E EVITAR O RESSECAMENTO DE SANGUE E FORMAÇÃO DE BIOFILME, EVITANDO A ESPORULAÇÃO DE BACTÉRIAS, DIMINUI O RISCO DE INFECÇÃO. PRODUTO BACTERIOSTÁTICO. PH NEUTRO NÃO IÔNICO E NÃO CORROSIVO. COM REGISTRO NA ANVISA E RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADES: FRASCO COM 750ML. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	200,00	62,94	12.588,00
078103	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 70X70 CM, TIPO USO ÚNICO	FLS	50.000,00	1,59	79.500,00
078102	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50X50 CM, TIPO USO ÚNICO	FLS	50.000,00	0,79	39.500,00
078109	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON MACIAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO. CONFORME RDC 185/2001. APRESENTAÇÃO: UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	50,00	105,00	5.250,00
078105	ESCOVA ENDOSCÓPICA DE 5 MM REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVAVÉL, COMPRIMENTO TOTAL DE 230 CM, ESCOVA DUPLA 5MM/5MM, COMPRIMENTO DA ESCOVA 20MM	UN	30,00	79,63	2.388,90
078106	ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE FRASCOS (JARROS, TUBOS DE ENSAIO) COM CERDAS EM NYLON MACIAS EM TODA A SUA EXTREMIDADE COM 100MM DE COMPRIMENTO POR 70MM DE DIÂMETRO COM CABO PLÁSTICO E COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM.	UN	30,00	113,98	3.419,40
078108	ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS GRANDES, LIMPEZA SUAVE, ESCOVA COM CERDAS FLEXÍVEIS EM NYLON MEDIDA APROXIMADA DE 78X17X15MM, CABO 22CM	UN	50,00	108,05	5.402,50
078122	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA , IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE	PCT	1.000,00	5,73	5.730,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 340/2021

Página 4

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
078111	ESPESSURA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES; ETIQUETA ADESIVA COUCHE MEDIDA APROXIMADA DE 85 X 45 - 1 COLUNA, IMPRESSÃO COM RIBBON DE CERA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA DO ITEM 39, ROLO COM NO MINIMO 720 ETIQUETAS.	RL	500,00	63,52	31.760,00
078146	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, LARGURA: 33 MM, ALTURA: 22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: TÉRMICA, 3 CARREIRAS, INTERVALO DE 2 MM. A ETIQUETA OBRIGATORIAMENTE PRECISA SER VERMELHA E COMPATIVEL COM A IMPRESSORA TÉRMICA (ITEM 39) APROXIMADAMENTE ALTURA 22CM E COMPRIMENTO 33 MM	RL	100,00	22,70	2.270,00
078110	ETIQUETAS ADESIVAS 31 mm X 17 mm, FORMATO A4. COM 96 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50,00	38,16	1.908,00
078112	ETIQUETAS PARA ESTERILIZAÇÃO CLASSE 1 - PARA ETIQUETADORA CG3 - CHEMDYE. AS ETIQUETAS CD23 DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 11.140-1. POSSUINDO UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO E TAMBEM 3 LINHAS DE IMPRESSÃO COM NO MÍNIMO 12 CARACTERES CADA LINHA, O TAMANHO DEVE SER APROXIMADO DE 21MM X 26MM. AS ETIQUETAS SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS EMBALAGENS SUBMETIDAS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E DEVEM MUDAR DE COR QUANDO EXPOSTA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, IDENTIFICANDO OS INVÓLUCROS SEM PRECISAR ABRIR, IDENTIFICANDO OS ITENS PROCESSADOS DOS NÃO PROCESSADOS DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12ROLOS CONTENDO 750 ETIQUETAS CADA ROLO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	CX	40,00	1.368,75	54.750,00
078123	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETANTE, GERMICIDA E VIRUCIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADE DE 01 LITRO. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	600,00	7,01	4.206,00
078124	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS, DE ATÉ 4 POLEGADAS POR SEGUNDO. IMPRESSORA MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA BIVOLT PRODUÇÃO DE ETIQUETAS DE ATÉ 4 POL. COMPATIVEL COM ETIQUETAS DE ATÉ 104MM DE LARGURA E RIBBONS DE ATÉ 110MM DE LARGURA E 74M DE COMPRIMENTO	UN	3,00	2.239,47	6.718,41
078125	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO, DE LEITURA RÁPIDA (3 HORAS), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES A VÁCUO POR MEIO DE FLUORESCÊNCIA. COMPOSTO PO UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECO E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEARO - THERMOPHILLUS. ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDAS POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CICLOS DE 121°C A 134°C. (ISO 11138 E RDC 15/2012). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO).	CX	50,00	1.175,70	58.785,00
078126	INTEGRADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO DE CLASSE 5 (ISSO 11140-1). COM DIMEN SÕES APROXIMADAS DO INDICADOR DE 72 X 23 MM. COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL FILME UNILAMINADO COM OPP BRILHANTE, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MINIMO 250 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	PCT	100,00	126,00	12.600,00
078127	LACRE SEGURANÇA 16CM - NUMERADO - PACOTE COM 1.000 UNIDADES - COR: VERMELHO	PCT	3,00	156,42	469,26
078147	LEITOR CÓDIGO BARRA, LEITORA CÓDIGO BARRA OBS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA APLICAÇÕES HOSPITALARES . MODELO COM OU SEM FIO; LEITOR 2D; PADRÃO DE MIRA: LED; SENSOR DE IMAGEM: 1280X800 PIXELS; CONEXÃO USB, TIPO ACIONAMENTO: GATILHO, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO 0,0°C A 50,0° C.	UN	3,00	1.379,28	4.137,84
078128	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPOSTO POR ÓLEOS MINERAIS SEM SILICONE, NÃO IONICO, PH NEUTRO, NÃO OLEOSO, ATÓXICO, PRONTO PARA O USO, DESTINADO A PREVEFIR CORROSÃO, TRAVAMENTO DAS ARTICULAÇÕES, FERRUGEM, MANCHAS, OXDAÇÕES E ENRIJECIMENTO DOS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM ALTA TEMPERATURAS. MANTÉM AS INTEGRIDADE E FUNCIONALIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NA ANVISA: 25351.753393/2009-45. APRESENTAÇÃO:	UN	40,00	51,67	2.066,80



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 340/2021

Página: 5

UNIDADE/FRASCO DE 1 LITRO. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).					
078129	LUPA DE VIDRO. COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CAPACIDADE DE AUMENTO DE 8 VEZES BIVOLT, COM LUMINÁRIA, ILUMINAÇÃO DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO, COM ARTICULAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE PARA ALCANÇAR DISTÂNCIAS DE ATÉ 1 METRO. BRAÇO COM TRÊS ARTICULAÇÕES, SENDO DUAS REGULÁVEIS. ESTRUTURA EM METAL. RDC 15 DE 15/2012. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UN	1,00	556,71	556,71
078130	LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM EVA, 80 CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	CX	20,00	75,21	1.504,20
078131	LUVA RANHURADA CANO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. SEM FORRO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 40CM, TANHOS P, M E G.	UN	1.000,00	11,88	11.880,00
078136	MARCADOR DE INSTRUMENTAIS AUTO ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, PRÉ CORTADAS, RESISTENTES AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A LIMPEZA EM TERMO E LAVADORAS ULTRASSÔNICAS. FOLHA EM FORMATO A4, COR E TAMANHO A DEFINIR.	FLS	100,00	118,42	11.842,00
078133	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DÁGUA, DE 121°C A 134°C, CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUITOCONTIDO EM PLÁSTICO COM TAMPA MARRON E ABERTURAS LATERAIS PROTEGIDAS POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. COMPOSTO POR GEOBACILLUS STEAROTHERMO-PHILUS COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL DE 03 (TRÊS) HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.138. EMBALADO EM MATERIAL DESCARTAVEL E RÓTULO COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO DE EXPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 25 UNIDADES. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	CX	40,00	2.000,00	80.000,00
078135	PEÇA, ACESSÓRIO, SUPRIMENTO ETIQUETADORA, OBS: ROLETE DE TINTA PARA REPOSIÇÃO DA ETIQUETADORA CG3 – CHEMDYE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1.	UN	50,00	134,24	6.712,00
078134	PROPÉ - SAPATILHA EM TNT GRAMATURA 30 NA COR BRANCO, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,00	27,26	2.726,00
078144	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, PRODUTO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ANTALÉRGICO, COM EXTREMIDADE ADESIVA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 2CM, COMPRI. 24,5 C., COM POSSIBILIDADE DE ESCRITA EM CANETA PERMANENTE, CONTENDO IMPRESSO OS DADOS: NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E LOGO DA UPA. COR A DEFINIR, PACOTE COM 100 UNID.	PCT	500,00	59,00	29.500,00
078137	RIBBON, DE CERA COR PRETO, MEDIDA APROXIMADAS DE 110MM DE LARGURA: COM 74M DE COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO ITEM 39	UN	500,00	18,80	9.400,00
078138	SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE MEDINDO 10X15 CM, ESPESSURA DE 0,10 , PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	9,54	4.770,00
078139	SELADORA EMBALAGEM, MAQUINA VEDAR EMBALAGEM , SELADORA OBS: SELADORA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO. AUTOMÁTICA COM ESTEIRAS SRN 01. ARRASTE DE EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, SELAGEM HORIZONTAL, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA AJUSTAVEL ATE 8300°C, LARGURA DA EMBALAGEM DE 13 MILÍMETROS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS. VELOCIDADE DA SELAGEM DE 10 SEGUNDOS. COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE. POTENCIA DE 280WATTS. VOLTAGEM DE 110VOLTS/ 220VOLTS. QUE ATENDA AS NORMAS DA RDC 15/2012. DIMENSÕES APROXIMADAS DE : 380 Mm X 280 Mm X 180 Mm. PESO APROXIMADO DE 12Kg a 16 Kg. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL – PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS).	UN	1,00	7.466,89	7.466,89
078145	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110,220 V, FUNCIONAMENTO: À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, . POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 90 W, ALTURA: 1.400 MM, PESO: 40 KG	UN	4,00	812,21	3.248,84
078148	SERVIÇO DE VISTORIA, VALIDAÇÃO , CERTIFICAÇÃO OBS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VALIDAÇÃO (RDC 15 de 15 de março de 2012), DA CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL – PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS). DOS SEQUINTES EQUIPAMENTOS: - 01 (UMA) AUTOCLAVE HORIZONTAL LINHA LUFERCO MODELO 39206-9 (PHOENIX); - 02 (DUAS) LAVADORAS ULTRASSÔNICAS LINHA SONICLEAN 15 (SANDERS); - 01 (UMA) SELADORA DE PAPEL DE PEDAL	SERV	1,00	8.458,33	8.458,33



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 340/2021

Página:6

(EVEREST); -01 EMCUBADORA ATTEST-AUTO-READER 390, LEITURA DE TRES HORAS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO COM NO MÍNIMO: - QUALIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO; - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL; - QUALIFICAÇÃO DE PERFORMANCE. DEVERÁ SER EMITIDO UM RELATÓRIO, NO QUAL CONSTARÃO AS DESCRIÇÕES DOS PROCEDIMENTOS, RESULTADOS DAS ANÁLISES, RELATÓRIOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO GERADOS AUTOMATICAMENTE DOS EQUIPAMENTOS SEM O USO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS PARA CÁLCULOS ESTATÍSTICOS. CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE SEUS EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPLETA RASTREABILIDADE DO PROCESSO E ASSINADO POR TÉCNICOS QUALIFICADOS E COM COMPROVAÇÃO DO RESPECTIVO REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE CREA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO E A RESPECTIVOS ASSINATURA DOS ENVOLVIDOS NA QUALIFICAÇÃO. A CONTRATANTE DISPONIBILIZARÁ INDICADORES BIOLÓGICOS, INTEGRADORES QUÍMICOS E TESTES CONFORME A ROTINA. FICA A CARGO DA CONTRATADA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E ESTADIA.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078143	SISTEMA DE BARREIRA USADO PARA MANTER OS PRODUTOS DESINFECTADOS SECOS E PROTEGIDOS, COM FORMAÇÃO DE BARREIRA CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO, APÓS SEREM SUBMETIDOS À PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA. BARREIRA DURÁVEL E TRASPARENTE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UTILIZADAS EM PRODUTOS DE INALAÇÃO, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, UMIDIFICADORES. NORMAS NACIONAIS (EBNT, ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE) E RESOLUÇÕES. APRESENTAÇÃO: BOBINAS MEDINDO 350MMX50M. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL – PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS).	BOB	20,00	228,88	4.577,60
078142	SISTEMA DE BARREIRA USADO PARA MANTER OS PRODUTOS DESINFECTADOS SECOS E PROTEGIDOS, COM FORMAÇÃO DE BARREIRA CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO, APÓS SEREM SUBMETIDOS À PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA. BARREIRA DURÁVEL E TRASPARENTE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UTILIZADAS EM PRODUTOS DE INALAÇÃO, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, UMIDIFICADORES. NORMAS NACIONAIS (EBNT, ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE) E RESOLUÇÕES. APRESENTAÇÃO: BOBINAS MEDINDO 150MMX50M. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL – PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS).	BOB	20,00	95,02	1.900,40
078141	SISTEMA DE BARREIRA USADO PARA MANTER OS PRODUTOS DESINFECTADOS SECOS E PROTEGIDOS, COM FORMAÇÃO DE BARREIRA CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO, APÓS SEREM SUBMETIDOS À PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. BARREIRA DURÁVEL E TRASPARENTE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UTILIZADAS EM PRODUTOS DE INALAÇÃO, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, UMIDIFICADORES. NORMAS NACIONAIS (EBNT, ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE) E RESOLUÇÕES. APRESENTAÇÃO: BOBINAS MEDINDO 200MMX50M. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL – PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS).	BOB	50,00	136,86	6.843,00
				TOTAL	969.726,28

002 ITENS PARA A CONSULTA DE MATERIAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078104	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 100X100 CM, TIPO USO ÚNICO	FLS	37.500,00	2,66	99.750,00
078132	MONITOR QUÍMICO PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA: INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR A EFICÁCIA DA LIMPEZA NOS PROCESSOS AUTOMATIZADOS EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, PERMITINDO IDENTIFICAR FALHAS NO PROCESSO DE LIMPEZA, VERIFICANDO O TEMPO, A TEMPERATURA, CAVITAÇÕES, A CONCENTRAÇÃO IDEAL DE DETERGENTE E A EFICIÊNCIA DO BANHO DE ENZIMAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL – PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS).	PCT	300,00	348,00	104.400,00
				TOTAL	204.150,00

003 ITENS CONSULTA RESERVADA PARA MEDICINA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078104	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 100X100 CM, TIPO USO ÚNICO	FLS	12.500,00	2,66	33.250,00
078132	MONITOR QUÍMICO PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA: INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR A EFICÁCIA DA LIMPEZA NOS PROCESSOS AUTOMATIZADOS EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, PERMITINDO IDENTIFICAR FALHAS	PCT	100,00	348,00	34.800,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 340/2021

EQUIPAMENTOS

Página:7

NO PROCESSO DE LIMPEZA, VERIFICANDO O TEMPO, A TEMPERATURA, CAVITAÇÕES, A CONCENTRAÇÃO IDEAL DE DETERGENTE E A EFICIÊNCIA DO BANHO DE ENZIMAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). CME/UPA (CENTRAL DE MATERIAIS ESTERIL – PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS).

TOTAL 68.050,00**TOTAL GERAL 1.231.926,28**



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

000330

PREGÃO ELETRÔNICO

153/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2021**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº153/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 672/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/10/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

06 de outubro de 2021 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits, Nádia Aparecida Dall'Agnol e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 06 de outubro de 2021 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 2.1 Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2149/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.2 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **06 de outubro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta (**eletrônica**) que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, o pregoeiro deverá realizar a negociação, encaminhando pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.8. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.9. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.9.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.4 - Habilitação Jurídica, 10.5 - Qualificação econômico-financeira e 10.6 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.9.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.10. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 11.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **nadia@franciscobeltrao.com.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5. A proposta deverá conter:
- 11.5.1. **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2. **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3. **Indicação/especificação** produtos, marca e número da ANVISA (se houver);
- 11.5.4. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5. **Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 11.5.7. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.7. Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta final (licitante vencedor):

10.7.1 Cópia do Certificado de **Registro do Produto ou isenção do mesmo, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, sendo aceito documento extraído via internet, constando sua validade (vedada a apresentação de protocolo para obtenção e/ou renovação do certificado vencido), **dos itens ganhos**.

10.7.1.1 Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2.013.

10.7.1.2 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro**, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

11.6. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12. DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROSPECTOS

- 12.1. Encerrada a sessão de disputa e definidas as licitantes de menores preços dos itens constantes no ANEXO I - TR, a Pregoeira solicitará via CHAT a apresentação de **ficha(s) técnica(s) (catálogo ou folder em português)** que possuam todas as especificações técnicas do produto, nos itens **39, 40, 44, 45, 46, 58, 59 e 60** para análise da Comissão Técnica, que emitira o Pregoeiro, o laudo técnico de aceite ou não aceite.
- 12.2. O prazo para apresentação das fichas técnicas (catálogos ou folder) será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, no interesse da Administração, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção "Anexo", no sistema Comprasnet.
- 12.3. Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado no ANEXO I do edital (TR).

Caso a ficha técnica não seja aprovada, será convocado o segundo colocado para apresentar suas fichas técnicas, sendo observados os procedimentos e prazos descritos no item 12.2.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 13.1. A empresa classificada em primeiro lugar nos itens **02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 30, 31, 21, 33 constantes no ANEXO I**, deverá encaminhar a amostra, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 13.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **QUALIDADE do produto apresentado;**
 - **Especificações nos termos do Edital;**
 - **Compatibilidade;**
 - **Durabilidade;**
 - **Verificação se o produto atende com a eficácia ao fim a que se destina;**
 - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- 13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 13.4. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 13.5. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 13.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 13.7. **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**
- 13.8. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 13.9. Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 13.10. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 13.11. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 13.12. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 13.13. **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

14. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 14.1. A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Nádia Aparecida Dall Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 15.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 15.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 15.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 18.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 18.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 19.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.3. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6180	08.006	10.302.1001.2.064	3.3.90.30.19.00 33.90.30.11.00 3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.36.00	494



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			3.3.90.30.23.00	
			3.3.90.30.28.00	
			3.3.90.30.29.00	
6230			4.4.90.52.35.00	494
6210			3.3.90.39.51.00	494

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 20.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 20.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 20.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 20.6. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 20.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 20.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 21.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 21.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

22. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 22.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 22.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

23. DAS PENALIDADES

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6. não mantiver a proposta;
 - 23.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 23.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

- 23.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 23.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 23.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 23.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 23.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 23.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 23.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 23.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 23.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 24.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 24.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 24.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 24.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 24.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 24.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 24.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 25.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou